



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 427/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FRANCIELLE STAUT**, matrícula nº 996351, portadora da cédula de identidade RG nº 9.481.865-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 053.548.969-24, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 24.02.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2016, passando da referência 23 para referência 24, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMAR... (mirrored text)

o nome do... (mirrored text)

de AMAR... (mirrored text)

de... (mirrored text)

de... (mirrored text)

de... (mirrored text)

Art. 1º...
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 40.007/2016
Data: 01/03/2016

de... (mirrored text)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	01/03/2016
DE Nº	40.007
UMUARAMA,	01/03/2016
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	